Federação Nacional dos Professores

Dossier FENPROF | Para os Partidos Políticos

MONODOCÊNCIA:

DEVERES IGUAIS = DIREITOS IGUAIS

No momento de revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD), a FENPROF e os docentes da Educação Pré-Escolar (EPE) e do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) exigem igualdade de direitos, equidade nas condições de trabalho e respeito pela especificidade da monodocência.

A FENPROF, na sua proposta global de revisão do Estatuto da Carreira Docente, defende:

- 20 horas semanais de componente letiva para todos os docentes
- Toda a atividade desenvolvida diretamente com crianças/alunos deve estar compreendida na componente letiva
- Igualdade no exercício de cargos e funções, nomeadamente nas reduções da componente letiva ou nos suplementos remuneratórios
- Condições para o exercício de cargos e funções (reduções da componente letiva ou suplementos remuneratórios) alargadas aos docentes em monodocência
- Reduções da componente letiva por idade e tempo de serviço, revertendo-as para a componente não letiva de trabalho individual:
 - 2 horas, quando os docentes atinjam 45 anos de idade e 10 anos de serviço docente;
 - Mais 2 horas, a cada 5 anos de idade e tempo de serviço (50, 55 e 60 anos e 15, 20 e 25 respetivamente);
 - Os docentes com 30 anos de serviço beneficiarão de 8 horas de redução da componente letiva

- Aposentação com pensão completa aos 36 anos de serviço, sendo que, de imediato deverá ser garantida a aposentação, sem quaisquer penalizações, aos 40 anos de contribuições.

Na sua ação, a FENPROF continuará a reivindicar para os docentes em monodocência:

- O mesmo calendário escolar aplicado aos restantes anos de escolaridade sem exames ou provas finais nacionais.

- Redução do número de crianças/alunos

Máximo de 19 crianças/alunos por grupo ou turma, com as seguintes especificidades:

- Grupos ou Turmas com crianças/alunos com necessidades específicas: 10 na EPE e 12 no 1.º CEB.
- Grupos homogéneos de crianças de 3 anos (EPE): 15 crianças
- Turmas com mais de um ano de escolaridade (1.º CEB): 15 alunos

O Ministério da Educação, Ciência e Inovação tem, nesta revisão do ECD, a oportunidade de corrigir desigualdades e garantir condições de trabalho dignas e equitativas aos docentes em monodocência.

DEVERES IGUAIS = DIREITOS IGUAIS